PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE REINGRESSO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2022

A Direção Geral do IFSP – Câmpus Caraguatatuba, fundamentada na Organização Didática da Educação Básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução Normativa nº 02 de 29 de Junho de 2021), no uso de suas atribuições, torna pública a oferta de vagas nos cursos técnicos para preenchimento através de transferências interna e externa, de reopção de curso e de reingresso, a partir do segundo semestre da estrutura curricular de seus cursos de Graduação, no segundo semestre letivo de 2022.

1. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

1.1 O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto a estudantes com matrícula ativa em outros câmpus do IFSP interessados em transferir-se para o Câmpus Caraguatatuba, permanecendo no mesmo curso ou mudando para um curso congênere.

1.2 Curso Congênere é aquele que possui semelhança entre as matrizes curriculares.

1.3 Requisitos e documentos para concorrer a uma vaga por transferência interna:

I. ter cursado, pelo menos, um período letivo;

II. ter sido aprovado em, pelo menos, uma disciplina do primeiro período letivo do curso de origem.

1.3.1 Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser emitido através do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;

1.3.2 Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;

1.3.3 Atestado de matrícula atualizado, emitido nos últimos 3 meses anteriores ao início das inscrições, devidamente assinado (eletrônica/digital ou manual com identificação);

1.3.4 Histórico escolar atualizado, emitido nos últimos 3 meses anteriores ao início das inscrições, devidamente assinado (eletrônica/digital ou manual com identificação);

1.3.5 Conteúdo programático, ementa ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

1.4 O deferimento do pedido de transferência interna estará condicionado à compatibilidade entre as áreas, conteúdos e cargas horárias cursados na escola de origem e aqueles praticados no IFSP Câmpus Caraguatatuba

2. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.1 O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes com matrícula ativa em curso técnico de qualquer Instituição de Ensino interessados em transferir-se para o IFSP Câmpus Caraguatatuba, permanecendo no mesmo curso

ou mudando para um curso congênere.

2.2 Curso Congênere é aquele que possui semelhança entre as matrizes curriculares.

2.3 Requisitos e documentos para concorrer a uma vaga por transferência externa:

I. ter cursado, pelo menos, um período letivo;

II. ter sido aprovado em, pelo menos, uma disciplina do primeiro período letivo do curso de origem.

2.3.1 Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser emitido através do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;

2.3.2 Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;

2.3.3 Atestado de matrícula atualizado, emitido nos últimos 3 meses anteriores ao início das inscrições, devidamente assinado (eletrônica/digital ou manual com identificação);

2.3.4 Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante, atualizado, emitido nos últimos 3 meses anteriores ao início das inscrições, devidamente assinado (eletrônica/digital ou manual com identificação);

2.3.5 Conteúdo programático, ementa ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;

2.3.6 Grade curricular ou Estrutura curricular do curso.

2.4 O deferimento do pedido de transferência externa estará condicionado à compatibilidade entre as áreas, conteúdos e cargas horárias cursados na escola de origem e aqueles praticados no IFSP Câmpus Caraguatatuba.

3. DA REOPÇÃO DE CURSO

3.1 O processo seletivo para ingresso por reopção de curso está aberto a estudantes com matrícula ativa nos cursos técnicos do Câmpus Caraguatatuba, que tenham concluído com êxito, pelo menos, 60% da carga horária do primeiro período de seu curso de origem, e queiram migrar para outro curso do mesmo Câmpus.

3.2 Requisitos e documentos para concorrer a uma vaga por reopção de curso:

I. Não ter sido beneficiado anteriormente por reopção de curso.

3.2.1 Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser emitido através do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;

3.2.2 Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;

3.2.3 Atestado de matrícula atualizado, emitido nos últimos 3 meses anteriores ao início das inscrições, devidamente assinado (eletrônica/digital ou manual com identificação);

3.2.4 Histórico escolar atualizado, emitido nos últimos 3 meses anteriores ao início das inscrições, devidamente assinado

(eletrônica/digital ou manual com identificação).

4. DO REINGRESSO

4.1 O processo seletivo para reingresso está aberto a candidatos que tiveram suas matrículas canceladas no Câmpus Caraguatatuba e desejam voltar a estudar, permanecendo no mesmo curso que o candidato cancelou ou abandonou.

4.2 Documentos para concorrer a uma vaga para reingresso:

4.2.1 Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser emitido através do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;

4.2.2 Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;

4.2.3 Histórico escolar, atualizado, emitido nos últimos 3 meses anteriores ao início das inscrições, devidamente assinado (eletrônica/digital ou manual com identificação).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- A análise da documentação será feita pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos e Coordenação do Curso que indeferirá a inscrição que não satisfaça todas as condições especificadas neste edital.

- O processo de seleção será realizado conforme cronograma especifico deste edital, sendo conduzido pelo Coordenador de Curso do Câmpus Caraguatatuba, com apoio da Coordenação de Registro Acadêmico.

- A classificação acontecerá de acordo com o tipo de inscrição

- Para reopção de curso e transferência interna, será adotado o coeficiente de rendimento acadêmico (IRA) dos semestres concluídos até o dia da inscrição.

- Para transferência externa, serão selecionados, primeiro, os estudantes oriundos da rede pública de ensino, seguidos pelos estudantes da rede privada. Em ambos os casos será adotado o coeficiente de rendimento acadêmico (IRA) dos semestres concluídos até o dia da inscrição

- Para reingresso, será considerado, primeiro, o maior número de disciplinas concluídas, seguido pelo coeficiente de rendimento acadêmico (IRA) dos semestres concluídos até o dia da inscrição

- Em todos os casos, a idade será considerada critério de desempate, priorizando os candidatos de maior idade

- O aproveitamento de disciplinas dependerá da análise da documentação apresentada, que verificará a compatibilidade curricular entre o curso de origem e aquele para o qual foi feita a inscrição, nos termos do Capítulo IV, Seção III, da Organização Didática do IFSP, aprovada pela Resolução Normativa IFSP nº 02 de 29 de Junho de 2021

- Para efeito de aproveitamento de estudos, só serão consideradas as disciplinas concluídas pelo candidato, de acordo com o histórico escolar e com o conteúdo programático. Disciplinas em andamento, sem média ou conceito final e aquelas cujo conteúdo não for semelhante não serão consideradas

- O número de vagas serão preenchidos seguindo a ordem abaixo:

I. reopção de curso;
II. transferência interna;

III. transferência externa;
IV. reingresso;

6. DAS VAGAS OFERTADAS

6.1 Para o segundo semestre de 2022 serão ofertadas vagas para cadastro de reserva dos cursos: Técnico em Administração, Técnico em Aquicultura, Técnico em Edificações, Técnico em Informática para Internet e Técnico em Meio Ambiente.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 O período de inscrição é de 14 de junho a 25 de julho de 2022, das 09h às 20h na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus Caraguatatuba, situado na Avenida Bahia, 1739, Indaiá, na cidade de Caraguatatuba.

7.2 O candidato, ou seu representante legal, deverá entregar duas vias do formulário de inscrição anexo a esse Edital, devidamente preenchido e assinado, e todos os documentos listados nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição.

7.3 A inscrição deverá ser feita pelo estudante, quando maior de 18 anos ou por seu procurador legalmente constituído, por procuração simples com assinatura reconhecida em cartório. Em caso de estudante menor de 18 anos, a inscrição deverá ser preenchida e assinada pelo responsável e deverá ser anexada uma cópia do documento de identidade do responsável legal que realizar a inscrição, junto com cópia do documento que comprove a tutela, no caso dos responsáveis legais não serem os pais do candidato.

7.4 As inscrições são gratuitas.

7.5 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e cópia dos documentos requeridos.

7.6 Não será aceita a inscrição com documentação incompleta, conforme os documentos listados nos itens 1.3, 2.3, 3.2 e 4.2 deste edital, de acordo com a forma de ingresso que se enquadra ao candidato.

7.7 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

8. DOS RESULTADOS

8.1 A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada até o dia 02 de agosto de 2022 no site: www.ifspcaraguatatuba.edu.br .

9. DAS MATRÍCULAS

9.1 A matrícula dos ingressantes por transferências interna e externa, por reopção de curso e reingresso será no período de 03 de agosto a 05 de agosto de 2022, das 10h às 20h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus Caraguatatuba.

9.2 Para a realização da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar no ato da matrícula os documentos originais apresentados no ato de inscrição, para conferência, e deverá apresentar uma cópia autenticada dos seguintes documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da CRA:

9.2.1 Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU atestado de matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio, caso o candidato não tenha concluído o Ensino Médio;

9.2.2 Histórico Escolar do Ensino Médio OU Histórico Escolar do Ensino Fundamental, caso o candidato não tenha concluído o Ensino Médio;

9.2.3 Certidão de Nascimento ou Casamento;

9.2.4 Certidão de quitação eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição (para candidatos com idade entre 18 e 70 anos);

9.2.5 Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos);

9.2.6 Comprovante de Endereço

- Em caso de matrícula por procuração: para efetivação da matrícula, será obrigatória a apresentação de procuração simples com firma reconhecida em cartório e uma cópia do documento de identidade com foto do procurador junto com apresentação do documento original;
- A entrega de cópias autenticadas em cartório isenta o candidato de apresentar os originais;
- A entrega de cópias sem autenticação deverá ser acompanhada dos originais para conferência;
- Na falta dos documentos mencionados, a matrícula não será efetivada e o candidato perderá a vaga.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída no dia 10 de agosto de 2022 na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA). Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada;

10.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria do Câmpus Caraguatatuba;

- Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos;

- Na hipótese de ocorrência de vagas remanescentes, após o processo previsto nesse edital, poderá ocorrer o remanejamento destas vagas entre os candidatos classificados, respeitada sua ordem de classificação;

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E REINGRESSO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2022

Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - TÉCNICO

( ) Transferência Interna ( ) Transferência Externa
( ) Reopção de Curso ( ) Reingresso

Dados do candidato:
Nome completo:
RG: CPF: Sexo: ( ) M ( ) F
email:
Telefone residencial: Telefone celular:
Dados do curso de origem:
Curso:
Instituição:
Dados do curso ao qual se candidata:
Curso:
Caraguatatuba, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do candidato ou nome e assinatura de seu responsável legal

CHECK-LIST (a ser preenchido pela Secretaria no momento da entrega dos documentos:

Transf. Interna	Transf. Externa	Reopção	Reingresso
( ) Atestado	( ) Atestado	( ) Atestado	( ) CPF
( ) Ementas	( ) Ementas	( ) CPF	( ) Identidade
( ) CPF	( ) Grade Curr.	( ) Identidade	( ) Histórico
( ) Identidade	( ) CPF	( ) Histórico	
( ) Histórico	( ) Identidade		
	( ) Histórico		

_____ Data: _____/_____/_____
Carimbo e visto do servidor responsável pelo recebimento

Caraguatatuba, 14 de junho de 2022.

(Assinado eletronicamente)

JULIANA BÁRBARA MORAES
Diretora-Geral
IFSP Câmpus Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Barbara Moraes**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 13/06/2022 12:05:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362266
Código de Autenticação: 8580e12aab

Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071